



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

EDITAL

-----Raul Jorge Fernandes da Cunha, Licenciado em Medicina, Presidente da Assembleia Municipal de Fafe. -----

-----Faz saber, em cumprimento da Lei e do Regimento, que é convocada uma **Sessão Ordinária da Assembleia Municipal** a realizar-se no próximo dia **29 dezembro de 2022 (quinta-feira)**, pelas **21.00 horas**, em sessão ordinária, no Auditório do Município de Fafe, sito na Avenida 5 de Outubro, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;

2.2 – Apreciação e votação da Proposta Proposta de 5ª Alteração Modificativa (Revisão);

2.3 – Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Participação variável do IRS, receita a arrecadar em 2024;

2.4 - Apreciação e votação da Proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o exercício de 2022. receita a cobrar em 2023 ;

2.5 – Apreciação e votação de Proposta de Fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para 2023;

2.6 – Apreciação e votação da Proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento – Ano 2023, nos seguintes termos:

2.6.1 – Autorizar a Câmara Municipal a celebrar e denunciar os contratos de delegação de competências, acordos de execução e outros apoios, nos termos das alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, de acordo com os critérios e/ou orientações aprovadas pela assembleia municipal;

2.6.2 – Estabelecer e fixar, nos termos do n.º 3 alínea b), do art.º 169º, da lei nº 16/2022, de 16 de agosto, que revogou a lei nº 5/2004, a taxa municipal de passagem (TMDP) no valor de 0,25%;

2.6.3 – emitir, para efeitos do previsto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º e nº 4 do artigo 16º ambos da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do decreto-lei nº127/2012 de 21 de junho, autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos seguintes casos:

a) resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no ppi e/ou pam;

b) os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;

c) resultem de reprogramações financeiras legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico e/ou financeiro de investimentos e outras despesas, sem prejuízo do disposto nº 2 do artigo 12º do decreto-lei nº 127/2012 de 21 de junho;

2.6.4.1 - Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado referido no número anterior, seja igualmente autorizada a delegação no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais;

2.6.4.2 - Que delibere ainda que a Câmara Municipal, com a emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos pelo órgão deliberativo, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta;

2.7 – Apreciação e votação da Proposta de Regulamento de Organização e Funcionamento do Município de Fafe;

2.8 - Apreciação e votação da Proposta de Mapa de Pessoal e respetivos anexos – 2023;

2.9 – Apreciação da Informação de não utilização do Empréstimo de 1.800.000,00 €, autorizado e contratado, para financiamento complementar do projeto: “Construção de Piscina Municipal no Parque da Cidade”;

2.10 - Apreciação e votação da Proposta de Tarifário Social Automático de Água e Saneamento;

2.11 - Apreciação e votação da Proposta de Reconhecimento Público Municipal do Empreendimento Turístico Casa do Penedo.

3 – PÓS ORDEM DO DIA - Intervenção do Público

Fafe, 14 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



(Raul Cunha)

1. Todas os documentos de apoio à decisão dos assuntos da agenda encontram-se disponíveis para consulta, no DMGAF.

2. No caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 29 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal continuará em reunião no dia 30 de dezembro de 2022, pelas 14,30 horas, até conclusão da matéria agendada.